Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2024

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$854.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **854.900,00**

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

44	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	77.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
48	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	254.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

801	26.782.0008.1025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	94.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

351	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

449	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

450	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

604	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

629	08.122.0029.2090.0000	Assistencia Social à População Carente	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
635	08.122.0029.2093.0000	Assistencia Social à População Carente	19.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
652	08.122.0029.2105.0000	Assistencia Social à População Carente	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
669	08.244.0029.2135.0000	Assistencia Social à População Carente	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
695	08.244.0029.2148.0000	Assistencia Social à População Carente	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 21 00 Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2024

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02 21 00 Secretaria Municipal de Agricultura

749	17.544.0015.2046.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

74	04.123.0003.2013.0000	Administração Financeira	-2.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

90	15.451.0008.1017.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-44.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
134	15.452.0008.2021.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
135	15.452.0008.2021.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
136	15.452.0008.2021.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
139	15.452.0008.2023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
144	15.452.0008.2025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

145	15.452.0008.2025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
173	26.782.0008.2026.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
174	26.782.0008.2026.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

179	18.541.0016.2027.0000	Proteção ao Meio Ambiente	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Secretaria Municipal de Educação

195	12.361.0011.1032.0000	Melhoria da Qualidade do Ensino	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 09 00 Secretária Municipal de Cultura

221	13.392.0014.2037.0000	Formação Artisitica e Cultural	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
225	13.392.0014.2038.0000	Formação Artisitica e Cultural	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

271	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02 15 00 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

331	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

428	12.361.0018.1070.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
438	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
443	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
446	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
464	12.361.0018.2063.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
472	12.361.0018.2066.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
480	12.365.0018.1079.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
481	12.365.0018.1079.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02 16 00 Fundo Municipal de Educação

489	12.365.0018.2069.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
518	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
519	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
520	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

610	10.304.0027.2085.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

618	08.122.0029.2090.0000	Assistencia Social à População Carente	-31.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
619	08.122.0029.2090.0000	Assistencia Social à População Carente	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
687	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente	-16.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2024

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02 18 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

689	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente	-32.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
721	08.244.0029.2149.0000	Assistencia Social à População Carente	-2.700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
722	08.244.0029.2149.0000	Assistencia Social à População Carente	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 21 00 Secretaria Municipal de Agricultura

757	20.606.0015.1031.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	-47.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
770	20.608.0015.2030.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-854.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corinto Machado de Matos Neto
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL